

ATO ADMINISTRATIVO N.º 163/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 24, § 1º e § 2º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no processo Digital n.º 2023.7.07112, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 16/11/2023, em caráter vitalício, ao Sr. MARCIO BENEDITO ANTUNES, RG n.º 877882 PM/MT e CPF n.º 871.***.***-00, em razão do falecimento da ex-servidora Luzinei da Conceição Nascimento, inscrita no CPF n.º 346.***.***-15, matrícula funcional n.º 11763, ocorrido em 21/05/2020, aposentada no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado-30, Classe "B", Nível "11", 30 (trinta) horas semanais, da Secretaria de Estado de Educação, nesta capital.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b1df8a6e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar